



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

ATA Nº 009/2025 - DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, na sede situada à Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, n.º 82 – apartamentos 101 e 102 – Térreo – Centro, conforme disposto no Decreto Municipal nº 111, de 04 de outubro de 2017.

Estiveram presentes os membros nomeados pela Portaria nº 166/2024, de 19 de novembro de 2024, sendo: o Diretor-Presidente do Fundo, Sr. Leonardo Pereira de Carvalho; a Sra. Liliane Maria Padilha Vieira; o Sr. Cleiton Bernardo da Cunha; o Sr. Orlando Belitardo de Brito Junior; o Sr. Júlio Cesar Azevedo Paternostre; e a Sra. Marcina Celestino, representando os servidores aposentados.

Pauta da Reunião:

Análise e Deliberação sobre o Balancete Financeiro referente ao mês de Agosto de 2025:

Foram apresentados os balancetes financeiros do mês de Agosto de 2025. Após análise detalhada e as devidas considerações por parte dos membros do Conselho Fiscal, os demonstrativos foram aprovados por unanimidade.

Resgates de Investimentos e Registro em Ata:

Foram deliberados e aprovados os seguintes resgates de recursos financeiros aplicados em fundos de investimento, conforme necessidade de cobertura de obrigações legais e operacionais do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais:

1. Fundo Santander Institucional Premium RESP Limitada FIF - Renda Fixa Referenciado DI:

- Resgate no valor de R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos setenta reais), destinado ao pagamento de aluguel, assessorias;



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

- Resgate no valor de R\$ 13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais), destinado ao pagamento do Instituto Nacional de Previdência Social
- Resgate no valor de R\$ 76.370,00 (setenta e seis mil trezentos e setenta reais), destinado ao pagamento da remuneração de cargos em comissão, Sistemas, Imposto de renda.
- Resgate no valor de R\$ 573.670,08 (quinhentos e setenta e três mil seiscentos e setenta reais e oito centavos), destinado ao pagamento da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do regime próprio.
- Aplicação no valor de R\$ 192.290,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos e noventa reais).

2. Fundo Caixa FI - Renda Fixa Referendado DI LP:

- Resgate no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), destinado ao pagamento da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do regime próprio.

3. Principais dados do RPPS do Município para apoio na divulgação:

Total da folha de pagamentos de aposentados e pensionistas: R\$ 2.073.588,50

Número de aposentados: 597

Número de pensionistas: 106

Déficit atuarial: menos quinhentos e dez milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos (-510.293.295,33)

Contribuição previdenciária patronal mensal: R\$ 510.911,19

Contribuição previdenciária dos servidores: R\$ 423.991,73

Valor pago de parcelamento no último mês: R\$ 670.606,41



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Valores pagos de parcelamentos (2021 a 2025): cerca de R\$ 19 milhões

Valores recebidos de COMPREV (2021 a 2025): cerca de R\$ 3 milhões

Déficit financeiro atual: R\$ 468.079,17

Valor em caixa (patrimônio líquido): em torno de R\$ 6 milhões

☞ Caso a reforma da previdência seja aprovada nos moldes da Emenda Constitucional nº 103/2019, o déficit atuarial cairia para menos trezentos e oitenta e três milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos (-383.064.354,13).

Além disso, com a elevação da alíquota da contribuição patronal de 16,87% para 28%, os estudos atuariais indicam:

Aumento anual de arrecadação: R\$ 1.716.978,55

Redução do déficit atuarial: aproximadamente R\$ 10 milhões

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Cleiton Bernardo da Cunha

Liliane Maria Padilha Vieira

Orlando Belitardo de Brito Júnior

Júlio Cesar Azevedo Paternostre

Marcina Celestino

Leonardo Pereira de Carvalho